

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
Coordenadoria de Pós-Graduação *Lato Sensu*

EDITAL 2017

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao SEGUNDO semestre de 2017 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

VAGAS		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em Odontologia	SETEMBRO	18 MESES	1.500,00
11	01				

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.

1.2 A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 06 alunos.

2. Inscrição

2.1 **Local:** Faculdade de Odontologia – Coordenação de Prótese Dentária e Oclusão
CEP: Rua Mario Santos Braga- 30, sala 105- Campus do Valonguinho- Centro- Niterói- RJ
Tel.: (0xx21) 2629 9805

2.2. **Horário:** 09h às 12h e de 14h às 16h

2.3. **Período:** 14/08/2017 a 25/08/2017

2.4. Documentação

2.4.1 Ficha de inscrição.

2.4.2 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3 Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.4 *CURRICULUM VITAE* com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.5 Três fotos 3 X 4.

2.4.6 Comprovante de pagamento especificado pelo curso, a ser retirado na coordenação.

3. Instrumentos de Seleção

3.1 .Prova objetiva de conhecimentos odontológicos gerais

3.1 Análise de *CURRICULUM VITAE* com comprovantes de títulos

3.1 Entrevista

3.2. Cronograma

3.2.1 Inscrições

3.2.2 Data: 14/08/2017 a 25/08/2017

3.2.3 Horário: das 08h às 13 h.

Local: Faculdade de Odontologia – Coordenação de Prótese Dentária e Oclusão CEP: Rua Mario Santos Braga- 30, sala 105- Campus do Valonguinho- Centro- Niterói- RJ

3.2.4 Prova escrita

3.2.5 Local 30/08/2017

3.2.6 Horário 09h

3.2.6 Análise de *CURRICULUM VITAE*

3.2.7 Data 30/08/2017

3.2.8 Horário 11 h

3.2.9 Entrevista

3.2.10 Data 30/08/2017

3.2.11 Horário 14 h

3.2.12 Local: Faculdade de Odontologia – Coordenação de Prótese Dentária e Oclusão CEP: Rua Mario Santos Braga- 30, sala 105- Campus do Valonguinho- Centro- Niterói- RJ

3.3 Divulgação do Resultado

3.3.1 Data 04/09/2017h

3.3.2 Horário 17:00h

3.3.3 Local: : Faculdade de Odontologia – Coordenação de Prótese Dentária e Oclusão CEP:Rua Mario Santos Braga- 30, sala 105- Campus do Valonguinho- Centro- Niterói- RJ

3.4 Matrícula

3.4.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.4.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.4.3 Maior nota na prova de conhecimentos

3.4.4 Maior nota na análise de currículo

4. Disposições gerais

4.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 6,0 9(SEIS) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação LATO SENSU da UFF.

4.3 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.4 A Coordenação do curso de especialização se reserva no direito de preencher as vagas remanescentes, fazendo uma entrevista com os candidatos, até completar o total de (doze) alunos previsto neste edital, oferecendo as disciplinas ministradas, computados os 23% de falta a que se tem direito.

4.5 Não será permitido o ingresso do candidato ao local de realização da prova após seu início.

4.6 As provas deverão ser feitas com caneta AZUL ou PRETA.

4.7 A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do curso através de sua Coordenação, não dando direito ao candidato qualquer tipo de recurso.

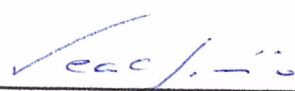
4.8 Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.

4.9 As provas de seleção terão a Coordenação e a responsabilidade das Coordenações de Curso.

5.0 Os resultados só serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital.

5.1 Os candidatos que tiverem sua inscrição INDEFERIDA na análise dos documentos exigidos e os candidatos NÃO CLASSIFICADOS, terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.

Niterói, 11 de julho de 2017


Prof. Vladi Oliveira Guimarães Jr

Coordenador do curso de Especialização em Prótese Dentária

Prof. Vladi Guimarães Jr
Professor de Anatomia, Escultura
e Oclusão Dentária
Coordenador da Pós-Graduação
em Prótese Dentária
CIAPE 2161089 - FOUFF